

PORTRARIA Nº 048/GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/12/2024 a 29/12/2025, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme solicitado no Processo nº 23443.016492/2025-16.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1796417	Paulo Alberto Gonçalves Lins	Analista de Tecnologia da Informação	E17	E18	30/12/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta